



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**Estudo completo
realizado pela
São Paulo
Negócios.**

Rua Líbero Badaró, 293, Cj. 12C
São Paulo, SP, 01009-000

+551136314001
www.spnegocios.com

Sumário

1. Introdução.....	3
2. O Mercado da Inteligência Artificial	6
2.1. INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	10
2.2. USO CORPORATIVO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	12
3. O Brasil no Cenário da Inteligência Artificial.....	14
3.1. MERCADO DE TRABALHO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL	18
3.2. LEGISLAÇÃO E PROGRAMAS DE INOVAÇÃO NO BRASIL	20
3.2.1. <i>Lei da Informática</i>	21
3.2.2. <i>Lei do Bem</i>	21
3.2.3. <i>Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/16)</i>	22
3.2.4. <i>Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021)</i>	22
3.2.5. <i>Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil (PL nº 2.338/23)</i>	22
3.2.6. <i>Sistema Nacional para Desenvolvimento, Regulação e Governança de Inteligência Artificial – SAI (PL nº 6.237/25)</i>	22
3.2.7. <i>O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) e Ambiente Regulatório</i>	23
4. O Cenário de Inteligência Artificial na Cidade de São Paulo.....	25
4.1. LEGISLAÇÃO E PROGRAMAS DE INOVAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO	32
4.1.1. <i>Legislação</i>	32
4.1.2. <i>O Programa Sampa Sandbox</i>	33
4.1.3. <i>O Distrito de Inovação da Cidade de São Paulo</i>	34
5. Oportunidades para o Desenvolvimento de Inteligência Artificial na Cidade de São Paulo	35
6. Análise de Impacto Econômico.....	38
6.1. MATRIZ INSUMO-PRODUTO (MIP)	39
6.2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	40
6.3. RESULTADOS	41
7. Conclusão.....	43
Referências.....	45

1. Introdução

A cidade de São Paulo reúne características relevantes para o desenvolvimento de negócios disruptivos e inovadores. No município há forte presença de empreendedores, investidores, instituições de fomento, centros de pesquisa, mão de obra qualificada, além do grande mercado consumidor.

Nesse sentido, é importante que a São Paulo Negócios esteja em contato constante com a iniciativa privada, a fim de identificar possíveis entraves burocráticos e regulatórios, apoiar com suporte na instalação e expansão de atividades na cidade, facilitar a comunicação entre potenciais parceiros e garantir a interlocução com investidores internacionais.

Portanto, nesse contexto, foi desenvolvido um projeto de Escuta Setorial que compõe o Plano de Trabalho 2025-2026 da São Paulo Negócios. Para atingir este objetivo, o fluxo estratégico se inicia a partir da seleção e classificação de determinados setores econômicos. Uma vez selecionado, é realizado um levantamento dos principais indicadores do setor, identificando as principais barreiras, demandas, atores e atratividade de negócios para a cidade.

Após o estudo inicial, o setor passa por um processo de indução articulado pela São Paulo Negócios, em conjunto com atores estratégicos, tanto público quanto privado, para identificação de desafios e lacunas no mercado. Isto posto, a Escuta Setorial conta com a produção de estudos e publicações, um evento de escuta ativa, mapa de diagnósticos, análise de demandas e oportunidades.

Para esta Escuta Setorial foi selecionado o setor de Inteligência Artificial, que movimentou cerca de US\$391 bilhões no mundo em 2025, com

expectativa de atingir US\$ 3,5 trilhões em 2033 (Grand View Research, 2025). De acordo com o presente estudo, estima-se que na cidade de São Paulo, o setor movimentou em torno de R\$ 1,7 bilhão em 2025.

A iniciativa busca compreender a Inteligência Artificial (IA) que se tornou, ao longo da última década, um dos pilares da transformação econômica global. A capacidade de automatizar processos, analisar grandes volumes de dados, gerar previsões e criar modelos de negócio tem reposicionado empresas, governos e cidades em relação à competitividade nacional e internacional. Cidades que estruturam ecossistemas robustos de IA podem observar ganhos em produtividade, capacidade de inovação, atração de investimentos e geração de empregos.

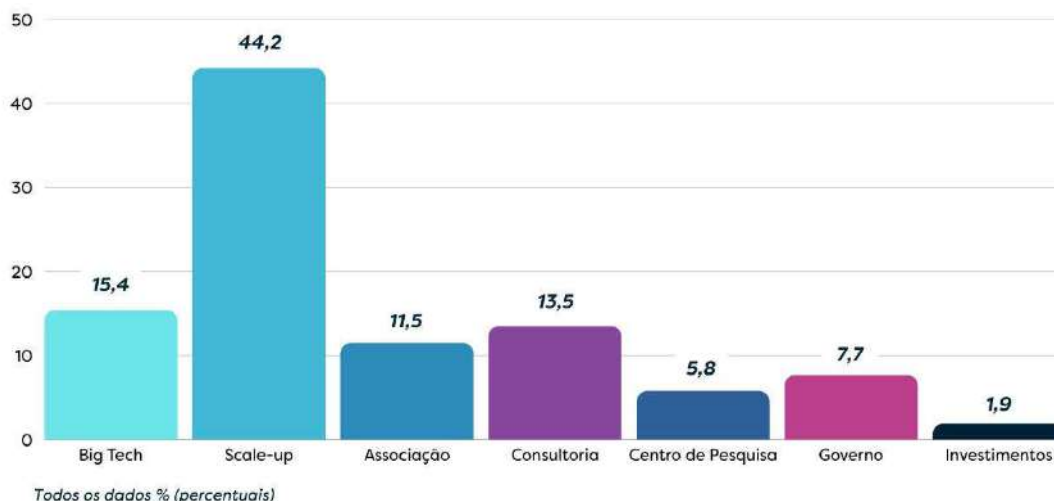
No Brasil, essa dinâmica tem se intensificado, especialmente na cidade de São Paulo. A capital paulista concentra a maior densidade de empresas, startups, universidades, talentos e infraestrutura computacional do país, assumindo protagonismo na criação, adoção e difusão de tecnologias baseadas em IA.

O presente estudo tem o objetivo de mapear o cenário da IA na cidade de São Paulo identificando tendências, desafios e oportunidades, para que a capital paulista se consolide como hub de IA na América Latina.

Participaram do estudo 52 representantes de empresas de tecnologia, consultorias, institutos de pesquisa e governo. Entre os participantes, 44,2% representam scaleups¹, seguido por big techs e consultorias, com 15,4% e 13,5% de participação, respectivamente.

¹ Scale-Ups são organizações que apresentaram, em média, 20% de crescimento nos últimos três anos.

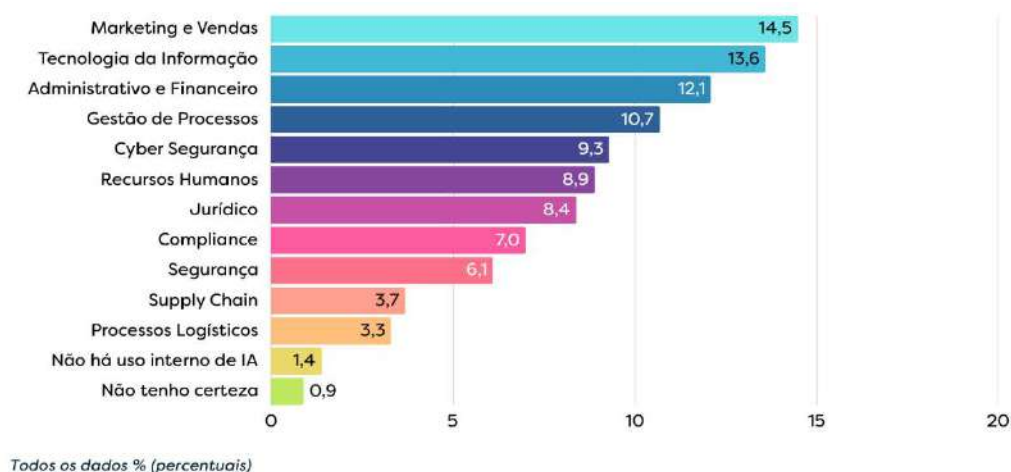
Gráfico 1 – Tipos de Empresas Participantes



Fonte: Elaboração própria

Para as empresas desenvolvedoras de inteligência artificial, foi perguntado quais são suas áreas internas que mais consomem a tecnologia. Os resultados indicaram que são marketing e vendas (14,5%), tecnologia da informação (13,6%) e administrativo e financeiro (12,1%). Apenas 1,4% dessas empresas responderam que não usam internamente IA.

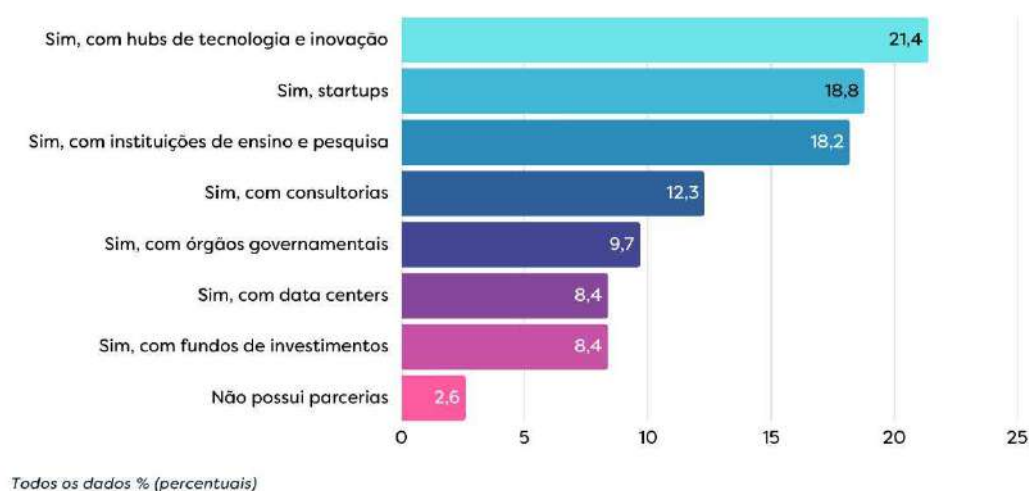
Gráfico 2 – "Empresas de IA, consomem IA? Em quais áreas internas?"



Fonte: Elaboração própria

Para identificar o nível de integração entre os setores do universo da inteligência artificial, foi perguntado aos participantes se suas empresas têm parceria com algum outro player do setor. Cerca de 21,4% deles indicaram que tem parcerias com hubs de tecnologia e inovação, 18,8% com startups e outros 18,2% com instituições de ensino e pesquisa.

Gráfico 3 – Sua instituição possui parcerias com outros atores do setor?



Fonte: Elaboração própria

2. O Mercado da Inteligência Artificial

O mercado de IA consiste na receita gerada pela venda de sistemas habilitados de IA, software e serviços desenvolvidos para simular os processos de inteligência humana (The Business Research Company, 2025).

Esse mercado movimentou globalmente US\$ 279,22 bilhões em 2024, com previsão de US\$ 390,91 bilhões em 2025. Em 2033, o setor deve movimentar US\$ 3,50 trilhões, segundo a Grand View Research (2025). Isso representa uma taxa de crescimento anual composta de 31,5%.

Gráfico 4 - Mercado Global de Inteligência Artificial: Receita (US\$ bilhões)



Fonte: elaboração própria com dados da Grand View Research (2025)

Grande parte desse mercado está concentrado na América do Norte, com 36,3% de participação em 2024, de acordo com levantamento da Grand View Research (2025). Já a América Latina representa apenas 7,6% desse mercado, US\$ 21,09 bilhões.

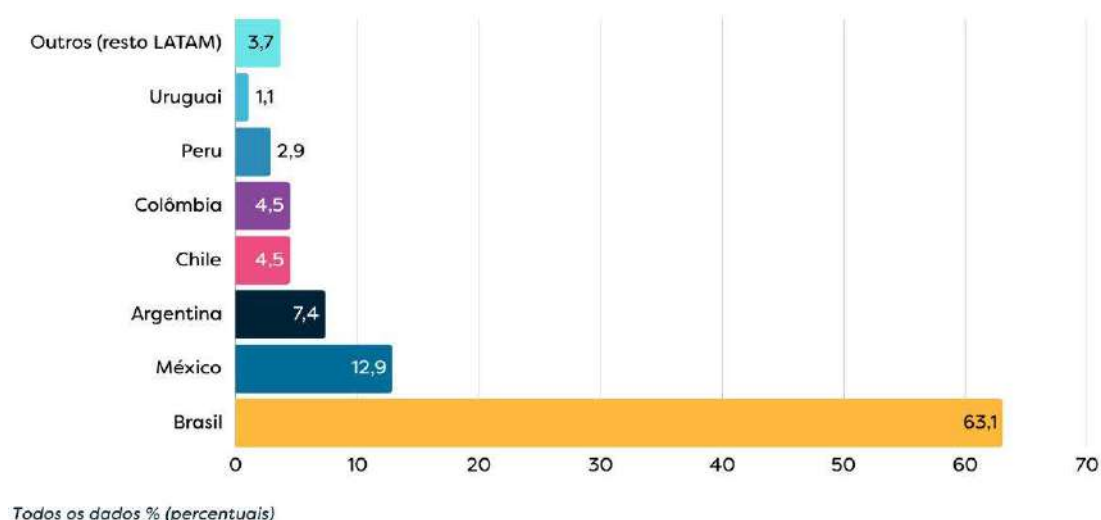
Figura 1 - O Mercado Global de Inteligência Artificial em 2024 e 2033



Fonte: elaboração própria com dados da Grand View Research (2025)

Na América Latina, o Brasil representa 63,1% do mercado local (4,8% no mundo). O segundo lugar é ocupado pelo México, mas com uma representatividade muito menor, 12,9%. Logo depois, aparecem Argentina (7,4%), Chile (4,50%) e Colômbia (4,5%).

Gráfico 5 - Participação no mercado latino-americano de IA



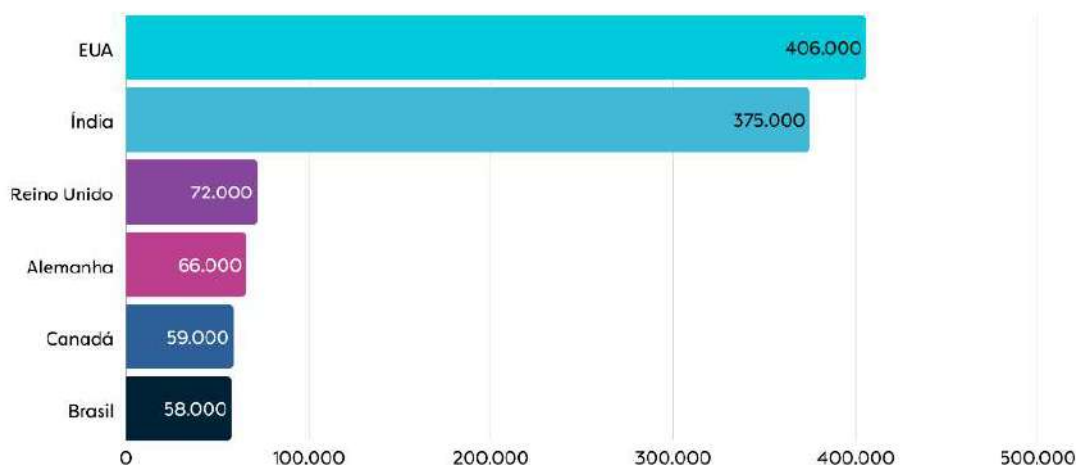
Fonte: Elaboração própria com dados da Allied Market Research (2025).

A projeção para 2033 indica grande crescimento do mercado Asiático (25,5% em 2024 para 35,1% em 2033) e do Oriente Médio e África (6,1% em 2024 para 8,3% em 2033). Em contrapartida, deve ocorrer retração em todas as outras regiões, inclusive da América Latina, que será o menor mercado em 2033, com apenas 5,8% de participação.

Apesar da baixa participação em termos globais, espera-se que, o Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina tenha um incremento de 5% em 2030 virtude da Inteligência Artificial (Google for Startups, 2025).

O mercado de trabalho de profissionais de inteligência artificial é dominado por seis países, Estados Unidos, Índia, Reino Unido, Alemanha, Canadá e Brasil (Valor Econômico, 2025).

Gráfico 6 – Distribuição Global de Profissionais de IA (2025)



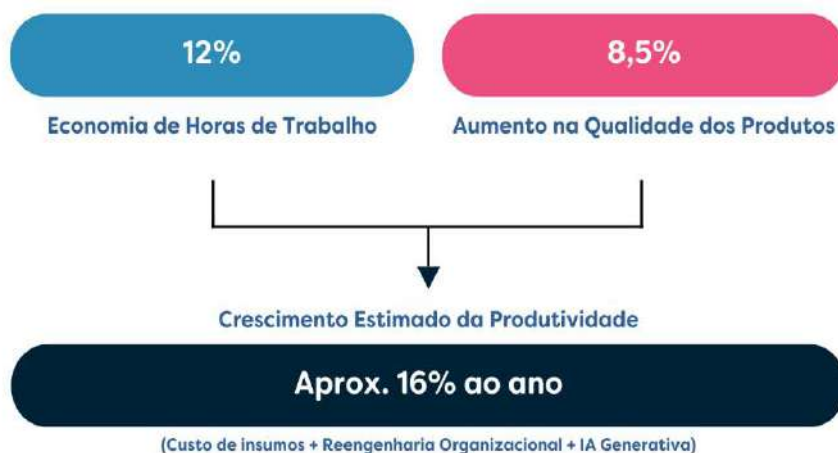
0,03%
da força de trabalho mundial em 2025

Fonte: Elaboração própria com dados CBRE (2025); Organização Mundial do Trabalho (2026)

Em termos de inovação, número de artigos publicados e citados, número de patentes depositadas e volume de investimentos, o levantamento da Academia Brasileira de Ciências (2023) aponta que as nações líderes de IA são os Estados Unidos, China, França, Alemanha, Reino Unido, Rússia, Índia, Suíça, Japão, Coreia do Sul, Holanda, Suécia, Finlândia, Irlanda, Singapura, Canadá, Israel e Itália.

Assim, de acordo com o Global Industry Snapshots (2025), o uso de sistemas de IA pode cortar custos e melhorar a produtividade significativamente.

Figura 2 – Ganhos de produtividade com a IA Generativa (2025)



Fonte: Elaboração própria com informações da Global Industry Snapshots (2025)

O cenário global revela uma concentração significativa da fronteira tecnológica. A produção de grandes modelos de IA, o domínio de clusters computacionais, o financiamento corporativo e a liderança científica estão concentrados em poucos países.

2.1. Investimentos no Desenvolvimento de Inteligência Artificial

Os investimentos globais em IA atingiram US\$ 252,3 bilhões em 2024, segundo Artificial Intelligence Index Report 2025 (Stanford, 2025), crescimento de 25,5% em relação a 2023. A maior parte dos investimentos foi realizado por meio de capital próprio, US\$ 150,8 bilhões, seguido de fusões e aquisições US\$ 92,19 bilhões.

Gráfico 7 – Investimento Global em Inteligência Artificial (US\$ Bilhões) – 2015 a 2024

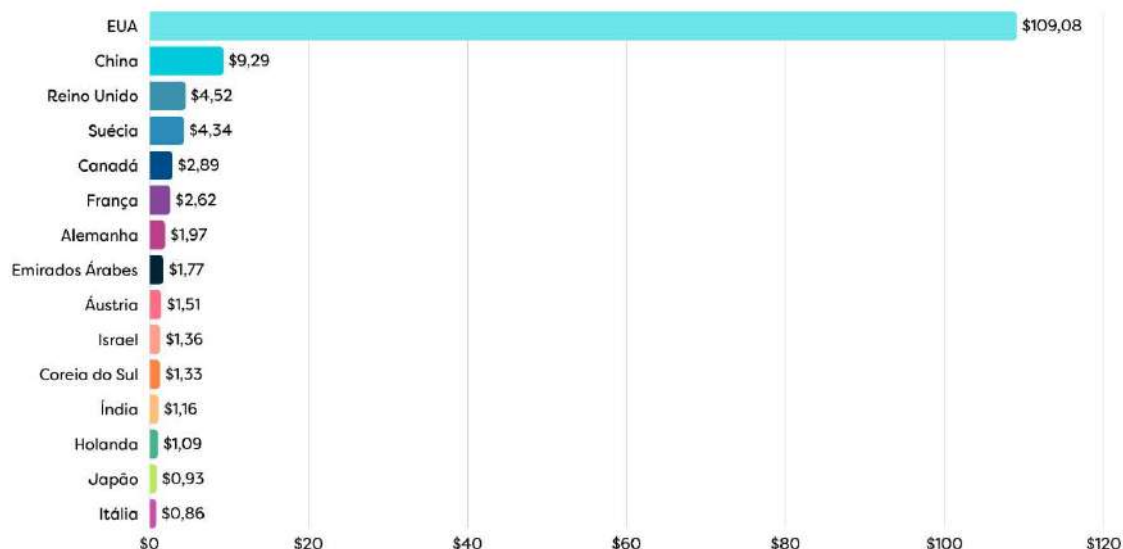


Fonte: Elaboração própria com dados do Artificial Intelligence Index Report 2025 (Stanford, 2025)

Embora o valor seja expressivo, os investimentos em IA representam uma retração em relação ao pico histórico de 2021, quando o setor registrou US\$ 360,7 bilhões investidos, o maior volume já observado (Stanford, 2025). O pico de 2021 foi impulsionado por um conjunto de fatores:

- a digitalização acelerada pela pandemia;
- juros internacionais extremamente baixos;
- grande disponibilidade de capital de risco; e
- a expansão dos primeiros modelos de linguagem de larga escala.

Gráfico 8 - Investimentos Privados em IA por País em 2024 – US\$ bilhões



Fonte: Elaboração própria com dados do Artificial Intelligence Index Report 2025 (Stanford, 2025)

Os investimentos privados em Inteligência Artificial estão bastante concentrados nos Estados Unidos (US\$ 109,1 bilhões), quase 12 vezes maior que o segundo colocado, China (US\$ 9,3 bilhões) em 2024. Nenhum país da América Latina figura entre os 15 maiores investidores no setor (STANFORD, 2025).

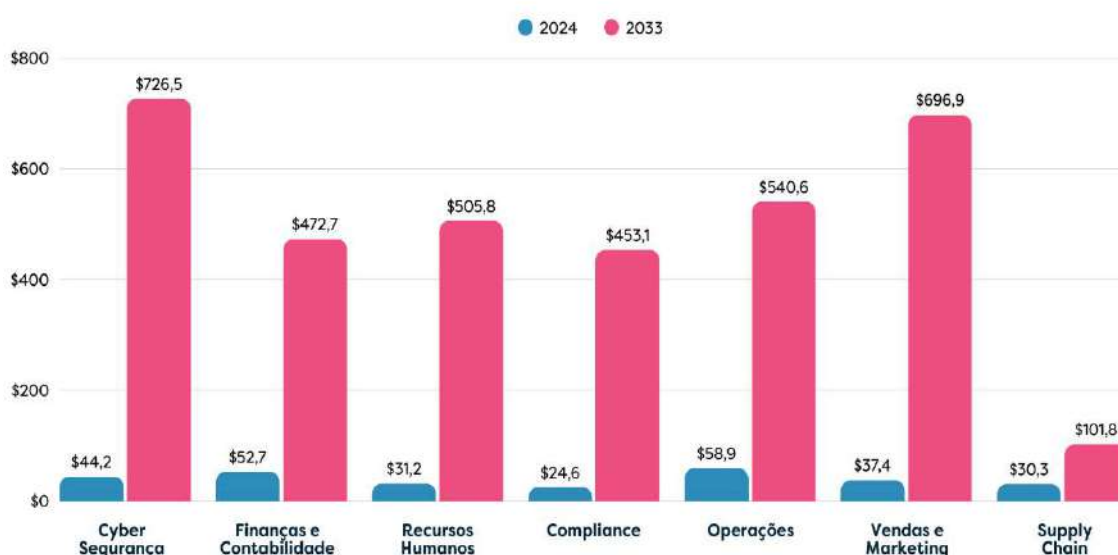
2.2. Uso Corporativo de Inteligência Artificial

A inteligência artificial tem sido usada para resolver problemas complexos, otimizar processos e gerar insights em setores como saúde, finanças, manufatura e varejo.

De acordo com o Grand View Research (2025), as aplicações em inteligência artificial se concentram nas operações das empresas (21,1%), finanças e contabilidade (18,9%) e cyber segurança (15,8%). Entretanto,

para 2033, o mesmo relatório indica que o uso de IA vai estar centrado em cyber segurança, representando mais de 20% do mercado, seguido de vendas e marketing (19,9%). O crescimento do segmento de vendas e marketing no mercado de inteligência artificial está relacionado ao avanço na análise de perfil do consumidor, marketing personalizado e processo de vendas automatizado.

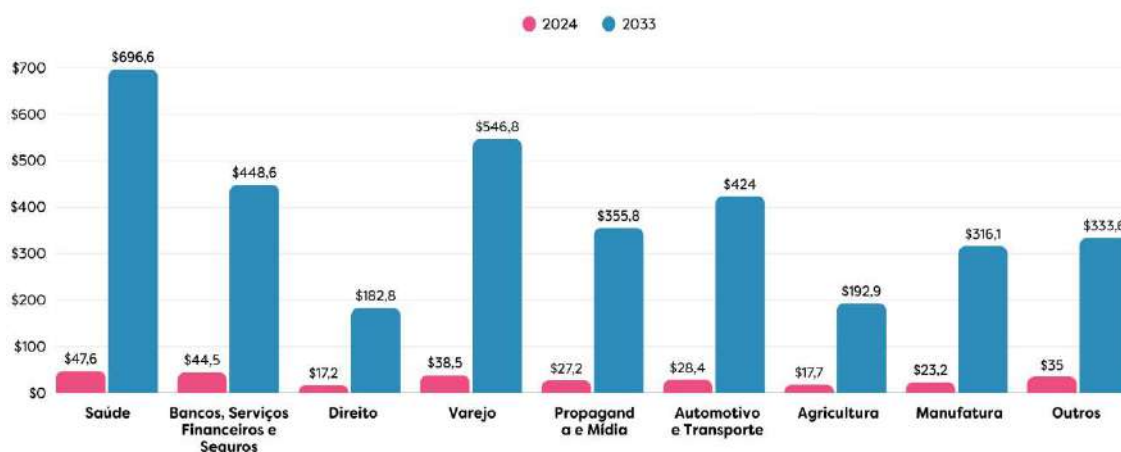
Gráfico 9 - Mercado de Inteligência Artificial – Finalidade de Uso (US\$ bilhões)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Grand View Research (2025)

O levantamento da Grand View Research (2025) identificou também que o segmento de saúde tem o maior mercado para IA, representando 17%. Neste setor, a inteligência artificial tem sido utilizada para melhorar o processo de diagnósticos de enfermidades.

Gráfico 10 - Mercado de Inteligência Artificial – Por Setor (US\$ bilhões)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Grand View Research (2025)

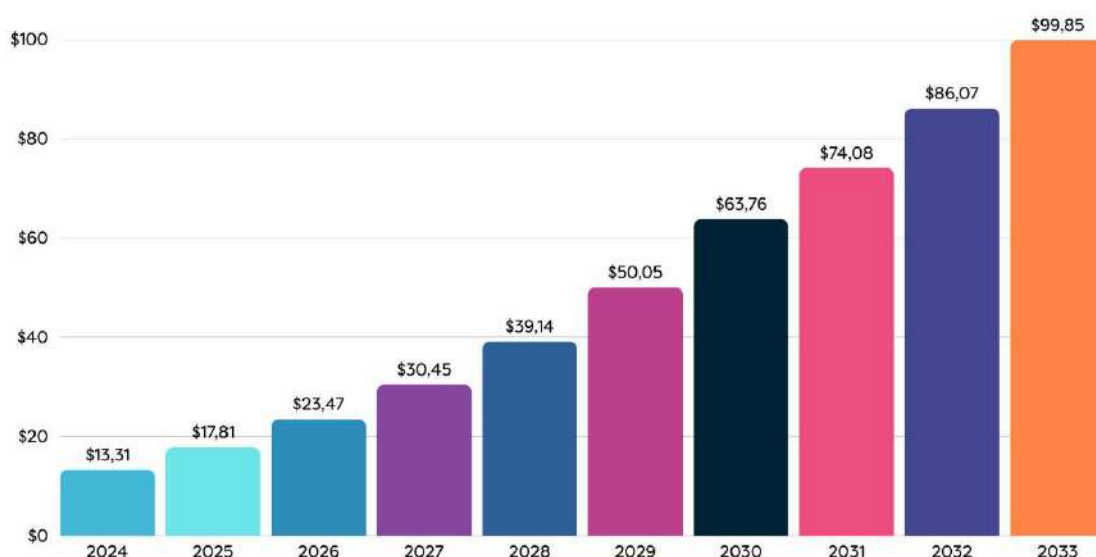
Em 2033, a saúde se mantém como o principal segmento para a inteligência artificial, aumentando sua participação para 20%. O setor varejista seria o segundo maior mercado, com 15,6% de participação, uma vez que o uso de inteligência artificial nas experiências de compras se torna mais natural e espontâneo ao longo do tempo.

3. O Brasil no Cenário da Inteligência Artificial

O Brasil representa o maior mercado da América Latina de IA, além de ser um polo crescente de inovação. O país reúne potencial econômico e densidade populacional suficientes para sustentar um mercado robusto de IA, ao mesmo tempo em que concentra, em cidades, como São Paulo, hubs de inovação com influência regional.

Em 2024, o mercado nacional foi estimado em US\$ 13,31 bilhões, segundo relatório da Grand View Research (2025). A previsão de longo prazo é ainda de forte expansão, com o mercado brasileiro podendo alcançar US\$ 99,85 bilhões em 2033, o que corresponde a uma taxa de crescimento anual de 24% no período 2025–2033.

Gráfico 11 - Mercado Brasileiro de Inteligência Artificial (US\$ bilhões)

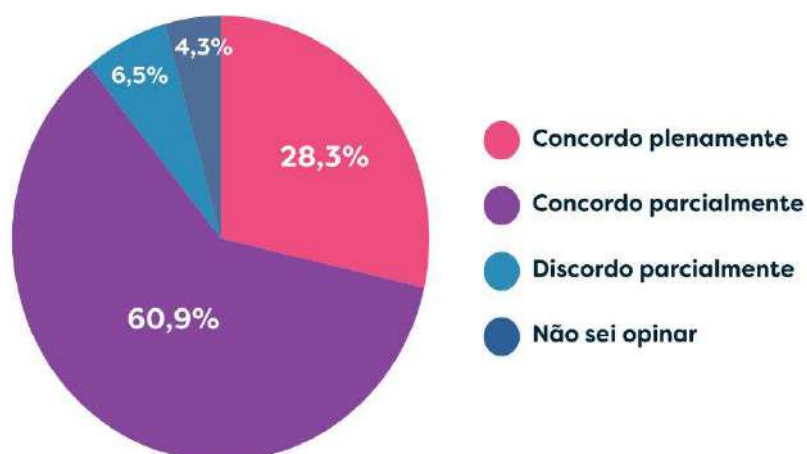


Fonte: Elaboração própria com dados da Grand View Research (2025)

Ainda de acordo com o relatório, a adoção da computação em nuvem pode ser a chave para o crescimento de IA no Brasil. A computação em nuvem tem a infraestrutura, os recursos e a escalabilidade necessários para as aplicações de IA, o que permite que os negócios e as organizações implementem tecnologias de inteligência artificial sem investimentos iniciais significativos em hardware e software.

Os participantes do estudo confirmam essa perspectiva. 89,1% deles concordam que a infraestrutura de computação em nuvem seria o principal facilitador para a escalabilidade das aplicações no Brasil. Apenas 6,5% não concordam com a afirmação.

Gráfico 12 – A infraestrutura de computação em nuvem seria o principal facilitador para a escalabilidade das aplicações



Fonte: Elaboração própria

Um estudo realizado pela SAP em parceria com a Oxford Economics, mostrou que o Brasil está entre os mercados mais avançados da pesquisa na transformação de IA em valor de negócio.

Figura 3 – Projeção de Investimento pelas Médias e Grandes Empresas Brasileiras no Uso de Soluções de IA - 2025 a 2027



Fonte: Elaboração própria com dados da SAP e Oxford (2025)

O estudo ainda revela que as empresas brasileiras esperam um retorno médio do investimento de 16% em um ano, com projeção de 31% (US\$ 5,8 milhões) em 2027.

Figura 4 – Retorno Sobre Investimento (ROI) para Médias e Grandes Empresas Brasileiras em Soluções de IA - 2025 a 2027



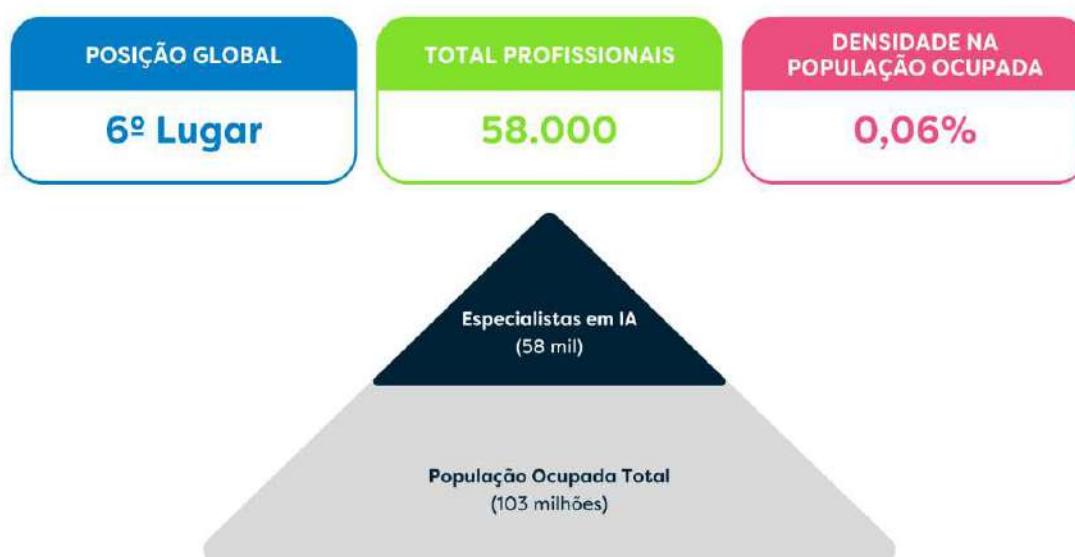
Fonte: Elaboração própria com dados da SAP e Oxford (2025)

Mais do que isso, 63% dos entrevistados, indicam que o retorno do investimento em soluções de IA é maior do qualquer outro investimento.

3.1. Mercado de Trabalho de Inteligência Artificial no Brasil

Para que o segmento de inteligência artificial cresça de forma sustentada nos próximos anos, é importante que o número de profissionais que atuam na área acompanhe esse movimento.

Figura 5 – Panorama de Talentos em IA no Brasil – 2025



Fonte: Elaboração própria com dados do Valor Econômico (2025) e Pnad Contínua (2025)

Além disso é um dos países em que a contratação de profissionais de IA mais cresceu em 2024, apresentando a segunda maior taxa entre os países analisados, atrás apenas da Índia. De acordo com o Artificial

Intelligence Index Report 2025 (Stanford, 2025), a taxa de contratação desses profissionais teve expansão de 30,83% em 2024.

Apesar disso, a escassez de profissionais qualificados para atuar com inteligência artificial tornou-se um dos maiores entraves para empresas e investidores no Brasil. A formação desses profissionais no país não tem acompanhado o ritmo acelerado de crescimento do segmento, apesar de o Brasil figurar entre os países com maior número de profissionais e com uma das maiores expansões na contratação de especialistas em IA (Stanford, 2025; Valor Econômico, 2025).

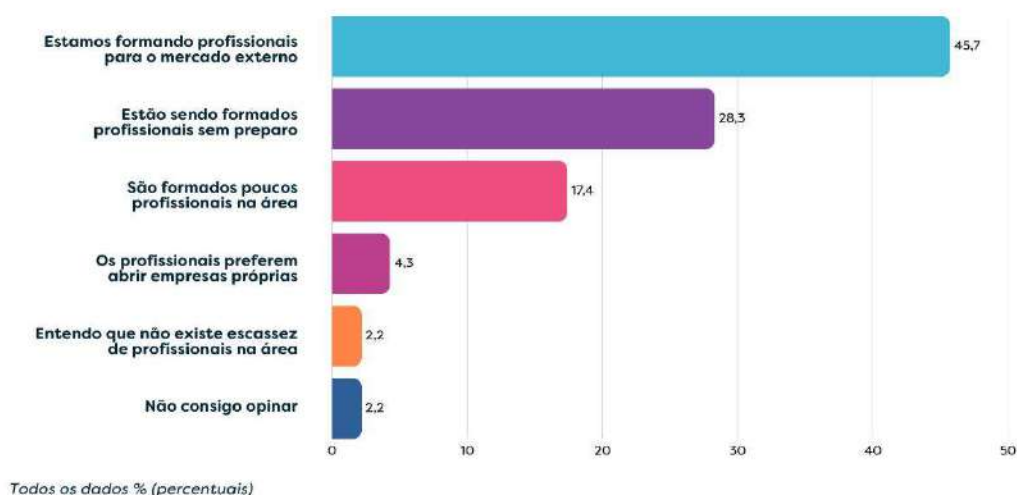
Figura 6 – Déficit de Talentos de Tecnologia no Brasil – 2021 a 2025



Fonte: Elaboração própria com dados da Brasscom (2025)

Sobre o mercado de trabalho, foi perguntado para os participantes sobre os profissionais qualificados que trabalham com IA. Cerca de 45,7% dos participantes entendiam que estamos formando profissionais para o mercado externo. A segunda resposta com maior ocorrência é de que estamos formando profissionais sem preparo (28,3%).

Gráfico 13 – Sobre profissionais qualificados para trabalhar com IA. Entende-se que



Fonte: Elaboração própria

Segundo relatório da CBRE (2025), embora o percentual de pessoas com ensino superior seja considerado baixo, o número absoluto de pessoas confere ao Brasil vantagem estratégica em relação a outros países. Isto é, de acordo com o relatório, o país tem capacidade de atender a demanda de empresas globais por talentos qualificados com custo competitivo.

Além do número de pessoas, o relatório da CBRE (2025), também pontua que a remuneração média dos profissionais no Brasil é inferior a locais como Estados Unidos e Europa. A média da remuneração de engenheiros de software no país, seria de US\$ 31 mil por ano.

3.2. Legislação e Programas de inovação no Brasil

O Brasil tem desenvolvido ao longo do tempo leis de incentivo à inovação, para desenvolver e estimular os setores tecnológicos no país. Entre os destaques, pode-se citar as Leis de Informática, do Bem, o Marco Legal da Inteligência Artificial e o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

3.2.1. Lei da Informática

Lei de informática (Lei nº 8.248/91 e demais alterações) foi criada para estimular a competitividade e capacitação técnica de empresas brasileiras produtoras de bens de informática, automação e telecomunicações.

A legislação proporciona estímulos à instalação de plantas fabris, a contratação de recursos humanos e aumento da produção de bens de informática. Além disso, a Lei de Informática institui que os órgãos públicos devem dar preferência na aquisição de produtos de informática, automação e telecomunicações desenvolvidos no País e com PPB (conteúdo nacional).

3.2.2. Lei do Bem

Criada para fomentar a inovação, produtividade e competitividade, a Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) é considerada o principal instrumento de estímulo às atividades de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) nas empresas brasileiras, possibilitando o uso de alguns incentivos fiscais, abrangendo todos os setores e regiões do país.

Os incentivos fiscais à PD&I foram instituídos para estimular investimentos privados em P&D tecnológico, concepção de novos produtos, processo fabril e/ou na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique em ganho de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade no mercado.

3.2.3. Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/16)

O Marco Legal da Inovação, instituído pela Lei nº 13.243/16 e regulamentado pelo Decreto nº 9.283/18, estimula o desenvolvimento do ambiente de inovação no Brasil. O Marco Legal possibilita um ambiente mais favorável à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, através da isenção de impostos e importações para pesquisa e subvenção econômica.

3.2.4. Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021)

A Lei Complementar nº 182/2021 estabeleceu o Marco Legal das Startups, que tem como objetivo o fomento do empreendedorismo inovador no Brasil, por meio da simplificação da burocracia e facilitação do investimento.

3.2.5. Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil (PL nº 2.338/23)

O Projeto de Lei (PL) nº 2.338/23 estabelece o Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil e visa estabelecer normas gerais para o desenvolvimento, implementação e uso de sistemas de IA no Brasil. Em 2024 o projeto foi aprovado pelo Senado e atualmente segue em tramitação no Congresso e remetido à Câmara dos Deputados.

3.2.6. Sistema Nacional para Desenvolvimento, Regulação e Governança de Inteligência Artificial – SAI (PL nº 6.237/25)

O Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), foi instituído pelo PL nº 6.237/25. O SIA propõe maior segurança jurídica e previsibilidade para o setor tecnológico, ao centralizar as diretrizes de governança e harmonizar a atuação de diferentes órgãos reguladores.

Seus principais benefícios incluem o estímulo à inovação por meio de sandboxes regulatórios, o fomento à infraestrutura nacional de dados e computação, e a criação de um ambiente favorável ao investimento, equilibrando o desenvolvimento econômico com a proteção de direitos fundamentais.

3.2.7. O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) e Ambiente Regulatório

O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028, lançado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) em 2024, estabelece diretrizes para pesquisa, infraestrutura, capacitação e uso de IA no país. O plano prevê investimento de R\$ 23 bilhões em quatro anos (2024-2028), com o objetivo de promover o desenvolvimento, a disponibilização e o uso da IA no Brasil, para solucionar grandes desafios nacionais, sociais, econômicos, ambientais e culturais.

O PBIA está estruturado em 5 eixos, com 54 ações concretas, focando no desenvolvimento de capacidades nacionais em áreas-chave:

- Infraestrutura e Desenvolvimento de IA: R\$ 5,79 bilhões para desenvolver 13 ações;
- Difusão, Formação e Capacitação: R\$ 1,15 bilhão no desenvolvimento de 8 ações;

- IA para Melhoria dos Serviços Públicos: R\$ 1,76 bilhão para desenvolver 19 ações;
- IA para Inovação Empresarial: R\$ 13,79 bilhões no desenvolvimento de 9 ações;
- Apoio ao Processo Regulatório e de Governança de IA: R\$ 103,25 milhões para desenvolver 5 ações.

Tabela 1 – Legislação de Inteligência Artificial no Brasil

Nome	Caráter	Status	Para quem	Descrição
Lei de informática (nº 8.248/91 e demais alterações)	Crédito financeiro sobre investimentos em P&D para produtos de TICs	Vigente	Empresas brasileiras produtoras de bens de informática, automação e telecomunicações.	Estímulos à instalação de plantas fabris, a contratação de recursos humanos e aumento da produção de bens de informática.
Lei do Bem (nº 11.196/05)	Dedução de gastos com P&D no IRPJ/CSLL e redução de IPI em equipamentos.	Vigente	Empresas brasileiras, abrangendo todos os setores da economia e regiões do país.	Os incentivos fiscais à PD&I foram instituídos para estimular investimentos privados em P&D tecnológico, concepção de novos produtos, processo fabril e/ou na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique em ganho de qualidade ou produtividade
Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/16 regulamentada pelo Decreto nº 9.283/18)	Isonção de impostos em importações para pesquisa e subvenção econômica estatal.	Vigente	Empresas que invistam em PD&I	Conjunto de medidas que visa o estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.
Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil (PL 2.338/23)	Foco em obrigações éticas, direitos e classificação de riscos.	Em tramitação - aprovado pelo Senado e segue para Câmara dos Deputados	Empresas brasileiras, especial microempresas, de pequeno porte e startups	Estabelece direitos para os cidadãos e deveres para empresas, focando na segurança jurídica e na gestão de riscos (como o viés algorítmico) para viabilizar o uso ético e seguro da IA no Brasil.
Sistema Nacional para Desenvolvimento, Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA) (PL 6.237/25)	Foco em estrutura de governança, regulação e políticas públicas.	Em tramitação - está na Câmara dos Deputados (Comissão Especial Sobre Inteligência Artificial)	Desenvolvedoras e Fornecedoras de IA; Empresas em Setores Regulados; Empresas Adotantes de Tecnologia; Startups de Inovação; Empresas em Projetos Piloto.	O SIA propõe maior segurança jurídica e previsibilidade para o setor tecnológico ao centralizar as diretrizes de governança e harmonizar a atuação de diferentes órgãos reguladores. Seus principais benefícios incluem o estímulo à inovação por meio de sandboxes regulatórios, o fomento à infraestrutura nacional de dados e computação, e a criação de um ambiente favorável ao investimento, equilibrando o desenvolvimento econômico com a proteção de direitos fundamentais.
Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021)	Manutenção de benefícios do Simples Nacional em aportes e isenção de IRPF para ganhos de investidores-anjo.	Vigente	Empresas com: receita bruta anual de até R\$ 16 milhões no ano-calendário anterior; inscrição no CNPJ há, no máximo, 10 anos; declarar em seu ato constitutivo o uso de modelos de negócios inovadores ou estar enquadrada no regime especial Inova Simples.	Fomentar o empreendedorismo inovador no Brasil, simplificando a burocracia e facilitando investimentos. Define startups como empresas com receita bruta anual de até R\$ 16 milhões e até 10 anos de CNPJ, focadas em inovação.
Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)	Estabelece diretrizes para pesquisa, infraestrutura, capacitação e uso de IA no país.	Vigente	Empresas, governo, universidades, população	O plano prevê investimento de R\$ 23 bilhões em quatro anos (2024-2028), com o objetivo de promover o desenvolvimento, a disponibilização e o uso da IA no Brasil, para solucionar grandes desafios nacionais, sociais, econômicos, ambientais e culturais.

Fonte: Elaboração Própria

4. O Cenário de Inteligência Artificial na Cidade de São Paulo

A cidade de São Paulo é considerada a capital da inovação, nenhuma outra cidade do país tem mais empresas de tecnologia do que ela. O estudo identificou 10 setores de tecnologia na capital paulista, conforme a Tabela 2 abaixo. Esses setores englobam, aproximadamente, 223 mil² empresas de tecnologia, que incluem serviços relacionados a dados e IA, além de integradores e consultorias que operam com soluções. Esse montante corresponde a 21% no número total de empresas do setor no país. Somente de startups, a estimativa é de que o município abriga mais de 2.700, segundo o Google for Startups (2025).

Tabela 2 – CNAEs das Empresas de Tecnologia

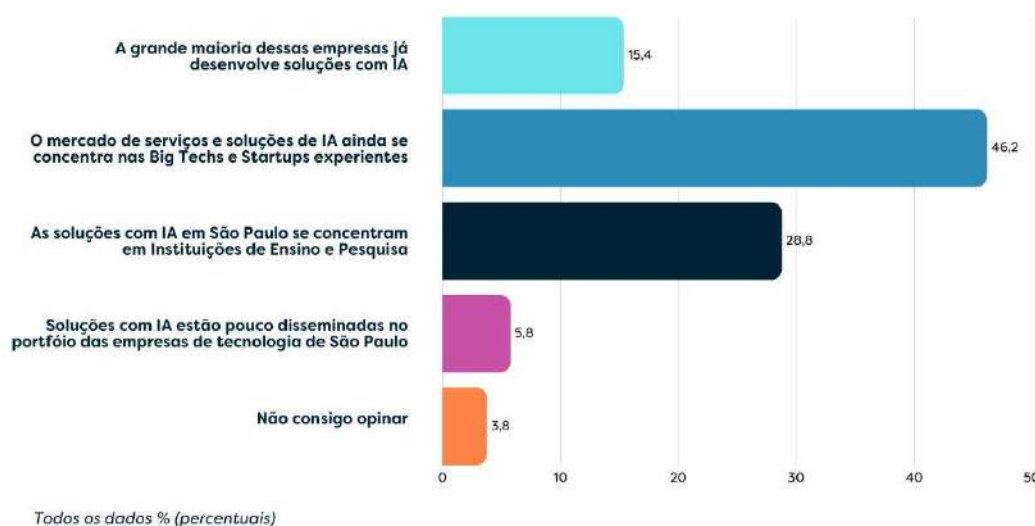
CNAE	Descrição da atividade
62.03-1-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
63.19-4-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação
63.99-2-00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Fonte: Elaboração própria

² Número de empresas não MEIs.

Os representantes das empresas de tecnologia na cidade de São Paulo indicaram que o mercado está concentrado nas big techs e startups experientes, com 46,2% das respostas. Em segundo lugar, estariam as instituições de ensino e pesquisa, com 28,8% de participação.

Gráfico 14 – IA e as empresas de tecnologias do Município de São Paulo



Fonte: Elaboração própria

Além disso, São Paulo é a primeira cidade brasileira a receber as certificações para Cidades Inteligentes (ISO 37122), Resilientes (ISO 37123) e Sustentáveis (ISO 37120), posicionando-a no cenário global como protagonista de inovação, sustentabilidade e resiliência.

Prova disso é que o município é o primeiro da América Latina e figura na 49ª posição no ranking dos 100 principais clusters de inovação no mundo

em 2025, de acordo com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI).

A cidade produziu 684 patentes internacionais, 24.349 artigos científicos e 1.587 negócios de capital de risco, em quatro anos, correspondendo a 1,02% de toda inovação produzida no mundo. O ranking é liderado por Shenzhen-Hong Kong-Guangzhou na China, Tokyo-Yokohama no Japão e San Jose-San Francisco nos Estados Unidos, que correspondem a, aproximadamente, 40% da produção de inovação mundial.

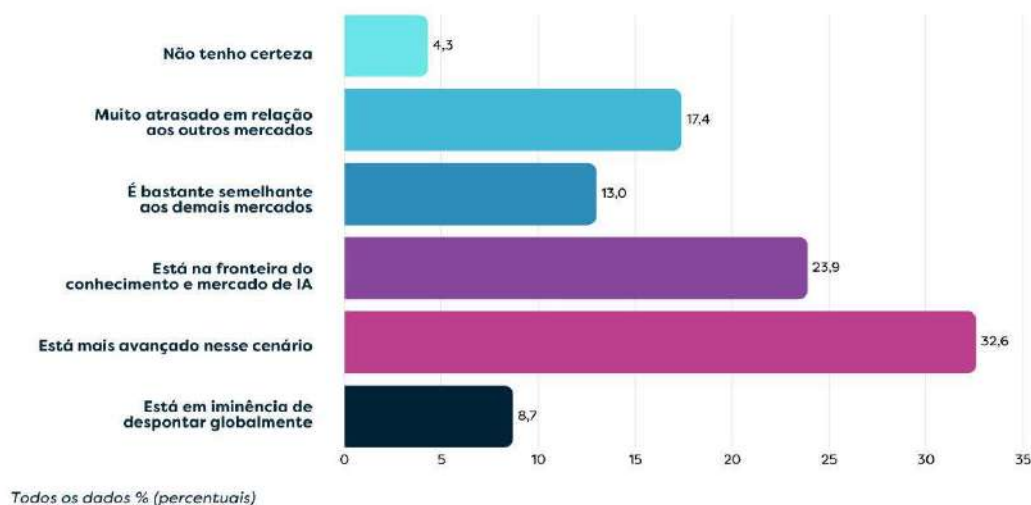
INOVAÇÃO

1% da inovação mundial
é produzida na cidade
de São Paulo

Mais do que um centro de inovação, a capital paulista figura na 44ª posição entre os Centros Urbanos com Maior Desenvolvimento em IA (Academia Brasileira de Ciências, 2023), a única cidade brasileira do ranking.

Os participantes do estudo indicaram que o mercado de IA na cidade de São Paulo está mais avançado que outras regiões do Brasil e da América Latina, com 32,6% das respostas. Outros 23,9% apontaram que a capital paulista está na fronteira do conhecimento e mercado de IA.

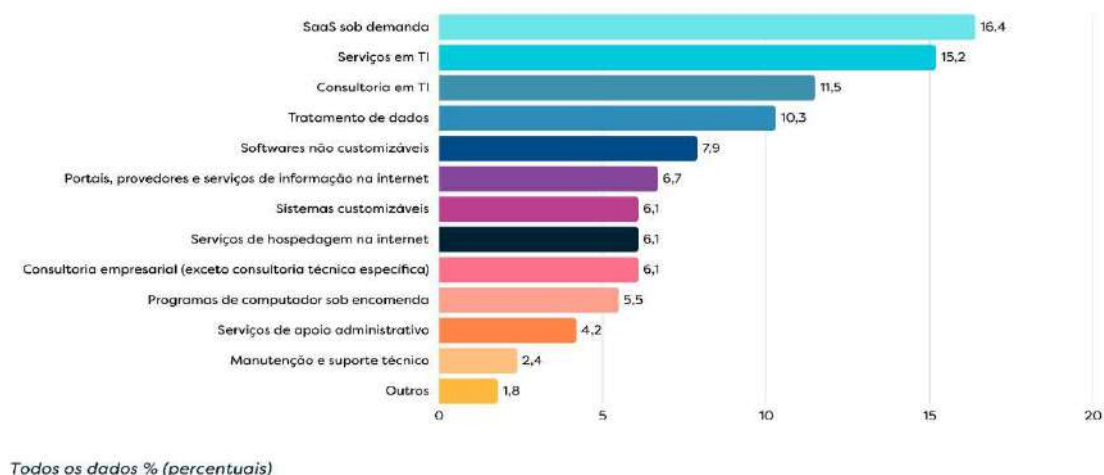
Gráfico 15 – Em relação aos outros mercados de IA na América Latina, o Brasil e, mais especificamente, a cidade de São Paulo está



Fonte: Elaboração própria

Em contrapartida, 17,4% das respostas sugerem que o mercado de IA no município está bastante atrasado em relação aos demais mercados.

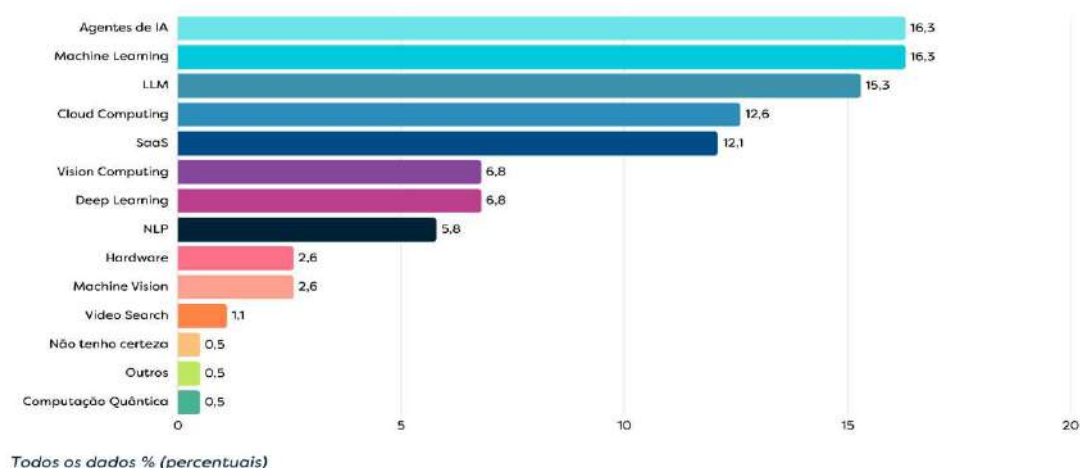
Gráfico 16 – As empresas que mais comercializam soluções/serviços/produtos à base de IA possuem quais tipos de atividade



Fonte: Elaboração própria

Entre as empresas que comercializam soluções, serviços e produtos à base de IA, destacam-se aquelas que desenvolvem atividades de SaaS sob demanda (16,4%), Serviços em TI (15,2%) e Consultoria em TI (11,5%).

Gráfico 17 – As soluções com base em IA mais demandadas pelas empresas

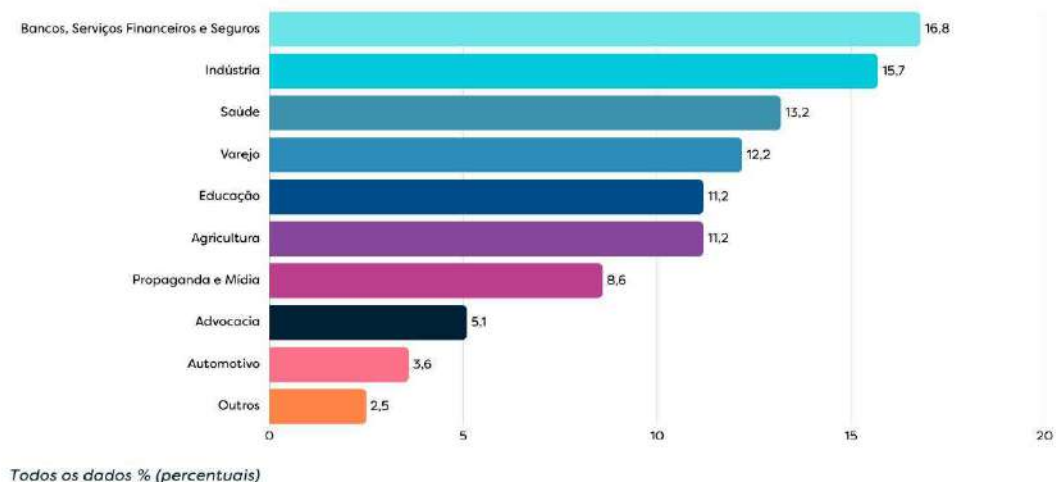


Fonte: Elaboração própria

Essas empresas vendem diversas soluções para o mercado. De acordo com 16% dos respondentes, agentes de IA e Machine Learning são as soluções de IA mais demandadas pelas empresas de diversos setores na cidade de São Paulo. Por outro lado, machine vision, vídeo Search e computação quântica são as soluções menos demandadas.

Essas soluções são consumidas por companhias de diversos setores da economia. Entre os setores que mais demandam soluções de IA para desenvolver suas atividades, o segmento de bancos, serviços financeiros e seguros é o que mais demanda, com 17% das respostas. Logo em seguida, seria a indústria com 16% das respostas e o setor de saúde, com 13%.

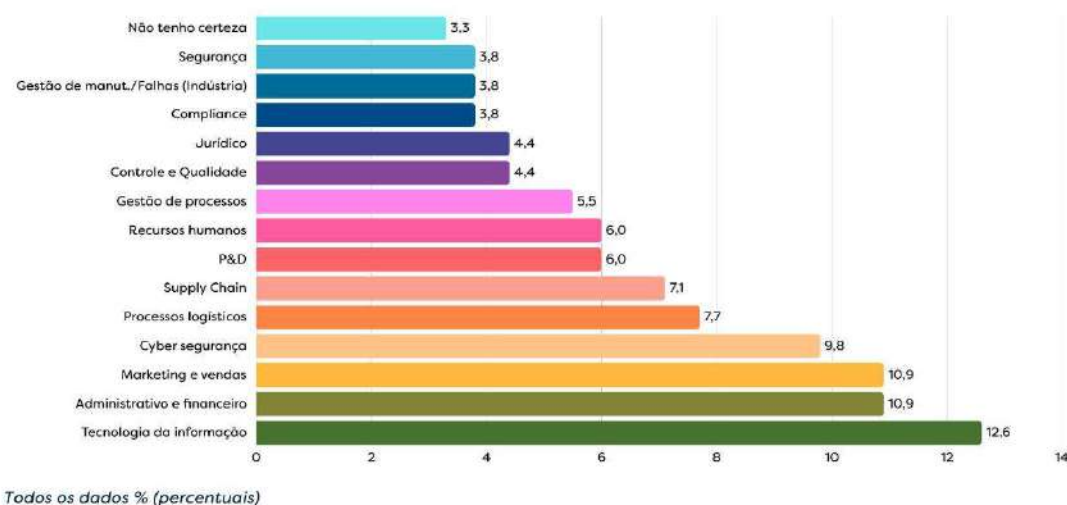
Gráfico 18 – Setores que mais demandam soluções de IA na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria

As companhias demandam soluções de inteligência artificial para aplicar em diversas áreas internas. Os respondentes indicaram que tecnologia da informação (13%) é a área das empresas privadas que mais adquirem soluções de inteligência artificial na cidade de São Paulo. Em seguida, aparecem as áreas administrativo e financeiro e marketing e vendas, com 11% das respostas.

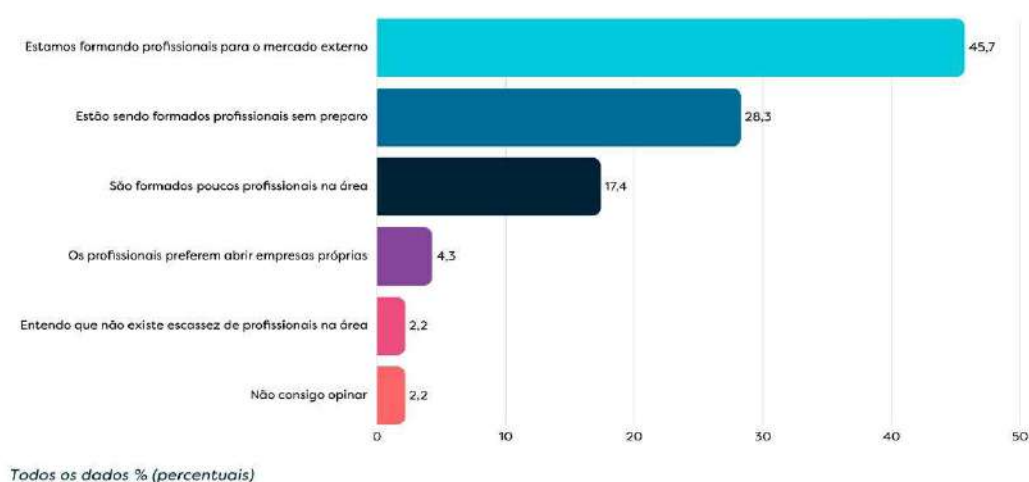
Gráfico 19 – As áreas que mais adquirem soluções em IA na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria

Em termos de número de profissionais de tecnologia, o município é o 2º da América Latina, atrás apenas da Cidade do México e 21º no mundo, de acordo com um levantamento da CBRE (Valor Econômico, 2025). Entre as especializações predominantes estão, desenvolvimento de software, ciência de dados, inteligência artificial (IA) e infraestrutura em nuvem.

Gráfico 20 – Sobre profissionais qualificados para trabalhar com IA. Entende-se que

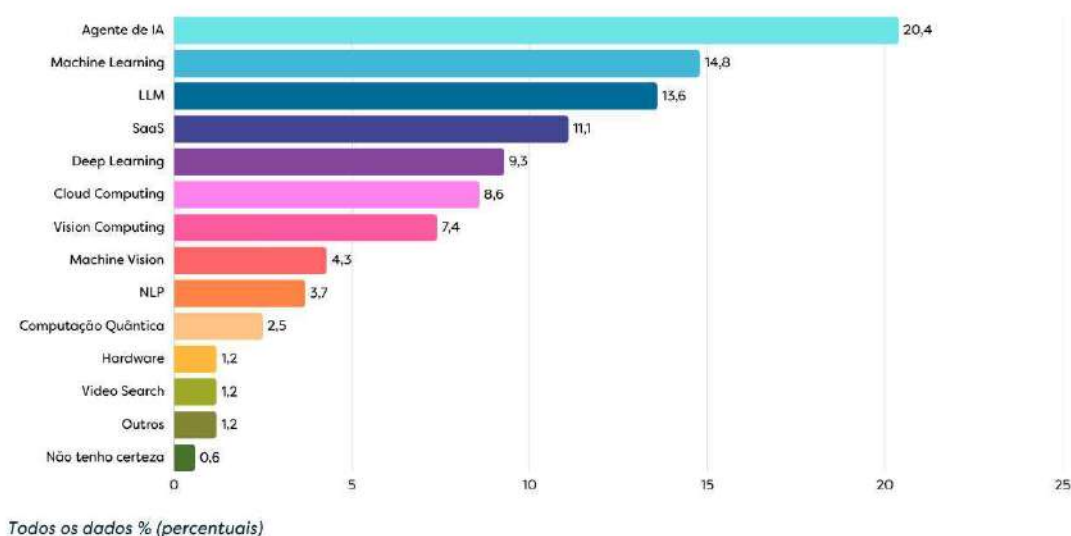


Fonte: Elaboração própria

Os participantes foram perguntados sobre os profissionais qualificados que trabalham com IA. Cerca de 45,7% dos participantes entendiam que estamos formando profissionais para o mercado externo. A segunda resposta com maior ocorrência é de que estamos formando profissionais sem preparo.

Dessa forma, a grande disponibilidade de talentos com custo competitivo, programas de incentivo à inovação e proximidade com centros de pesquisa, coloca a cidade de São Paulo no radar de expansão de empresas de tecnologia e inovação.

Gráfico 21 – As soluções com maior potencial de crescimento na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria

Dessa forma, 20,4% dos participantes do estudo indicaram que a solução de IA com maior potencial de crescimento na cidade de São Paulo são os agentes de IA. Em seguida, aparece machine learning, com 14,8% das respostas e LLM com 13,6%.

4.1. Legislação e Programas de inovação na cidade de São Paulo

A cidade de São Paulo tem desenvolvido legislações e programas de fomento ao ecossistema de inovação no município paulista.

4.1.1. Legislação

Em 2008, foi aprovada a Lei nº 14.668/08 (Política Municipal de Inclusão Digital) que instituiu na cidade de São Paulo a Política, o Sistema e o Fundo

Municipal de Inclusão Digital. Esta Lei visa a criação de atividades para democratizar o acesso à internet.

As Leis nº 17.719/21 e nº 17.875/22 reduziram a alíquota de ISS de 5% para 2% para atividades desenvolvidas por plataformas digitais, que atuam em áreas como de aluguéis, transporte de passageiros ou entregas e compra e venda de mercadorias, administração de imóveis e atividades de audiovisual e serviços de monitoramento e rastreamento a distância de veículos, cargas e pessoas.

4.1.2. O Programa Sampa Sandbox

O Programa Sampa Sandbox foi estabelecido pela Lei Municipal nº 17.879 de 30 de dezembro de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 62.561 de 12 de julho de 2023. O objetivo do programa é de fomentar a inovação na cidade, a partir da realização e acompanhamento de teste em diversas áreas, entre elas, a inteligência artificial.

O Programa seleciona projetos, que são executados no município de São Paulo, que tenham necessidade de ambientes regulatórios experimentais para promover inovações e que favoreçam uma cidade inteligente, resiliente e sustentável.

Os projetos podem ser apresentados por empresas, inclusive startups, bem como por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), públicas ou privadas.

4.1.3. O Distrito de Inovação da Cidade de São Paulo

A criação do Distrito de Inovação da Cidade de São Paulo foi formalizada por meio de um Protocolo de Intenções no dia 2 de julho de 2024 entre os fundadores.

O Distrito é constituído pela Universidade de São Paulo (USP), Instituto Butantan, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Município de São Paulo e Estado de São Paulo. O espaço contempla:

- 508 hectares de área total;
- 77.000 frequentadores diários, entre os líderes e equipes dos centros de pesquisa, docentes e visitantes;
- Mais de 100 cursos de doutorado em ciências, tecnologias, engenharias e matemática;
- Mais de 300 núcleos de pesquisa avançada e laboratórios de alta tecnologia;
- Em 2024, R\$ 500 milhões foram contratados pela Fapesp para grandes projetos do Distrito de Inovação;
- Mais de 6 ambientes de inovação aberta, incluindo programas de incubação e aceleração.

Para participar do Distrito de Inovação, as empresas compradoras de tecnologia, ambientes de inovação, empreendedores, fundos de investimento, podem propor ações e participar de missões.

Tabela 3 – Legislação e Programas na cidade de São Paulo

Nome	Caráter	Status	Para quem	Descrição
Política Municipal de Inclusão Digital (nº 14.668/08)	Planejamento de atividades pró-ativas sistemáticas realizadas pelos centros de democratização de acesso à rede mundial de computadores	Vigente	População	Proporcionar aos usuários e aos alunos da rede pública municipal de ensino o acesso e capacitação na área de informática
Leis nº 17.719/21 e nº 17.875/22	Alteram a Legislação Tributária Municipal	Vigente	Empresas que desenvolvem atividades por plataformas digitais, que atuam em áreas como de aluguel, transporte de passageiros ou entregas e compra e venda de mercadorias, administração de imóveis e atividades de audiovisual e serviços de monitoramento e rastreamento a distância de veículos, cargas e pessoas.	Redução da alíquota de ISS para as empresas contempladas de 5% para 2%
Programa Sampa Sandbox (Lei nº 17.879/22)	Fomentar a inovação na cidade, a partir da realização e acompanhamento de teste em diversas áreas, entre elas, a inteligência artificial.	Vigente	Empresas, inclusive startups, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), públicas ou privadas.	Seleção de projetos, executados no município de São Paulo, que tenham necessidade de ambientes regulatórios experimentais para promover inovações e que favoreçam uma cidade inteligente, resiliente e sustentável.
Distrito de Inovação	Ecossistema de ciência e tecnologia para impulsionar soluções disruptivas e colaboração estratégica	Vigente	Governo, universidades, empresas	Para participar do Distrito de Inovação, as empresas compradoras de tecnologia, ambientes de inovação, empreendedores, fundos de investimento, podem propor ações e participar de missões.

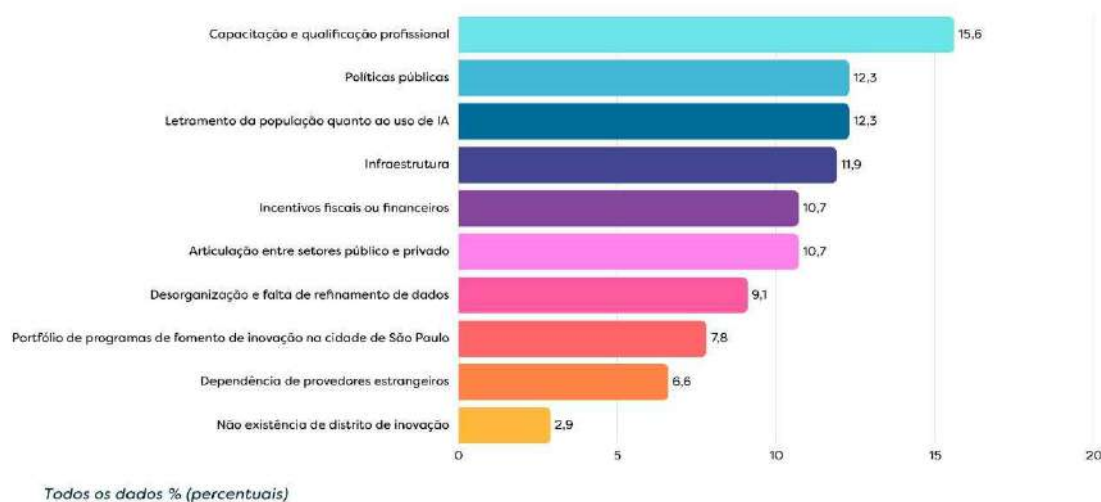
Fonte: Elaboração Própria

5. Oportunidades para o Desenvolvimento de Inteligência Artificial na Cidade de São Paulo

O estudo evidencia um cenário bastante positivo para a inteligência artificial tanto no país quanto na cidade de São Paulo. Entretanto, existem oportunidades para impulsionar o setor, como o acesso à infraestrutura computacional, na formação de talentos e na capacidade de transformar pesquisa científica em produtos escaláveis.

Os achados do estudo demonstram o cenário atual do ponto de vista dos participantes. Entre os maiores gargalos para a expansão do desenvolvimento de inteligência artificial na cidade, os participantes do estudo indicaram a capacitação e qualificação profissional (15,6%), políticas públicas (12,3%) e letramento da população quanto ao uso de IA (12,3%).

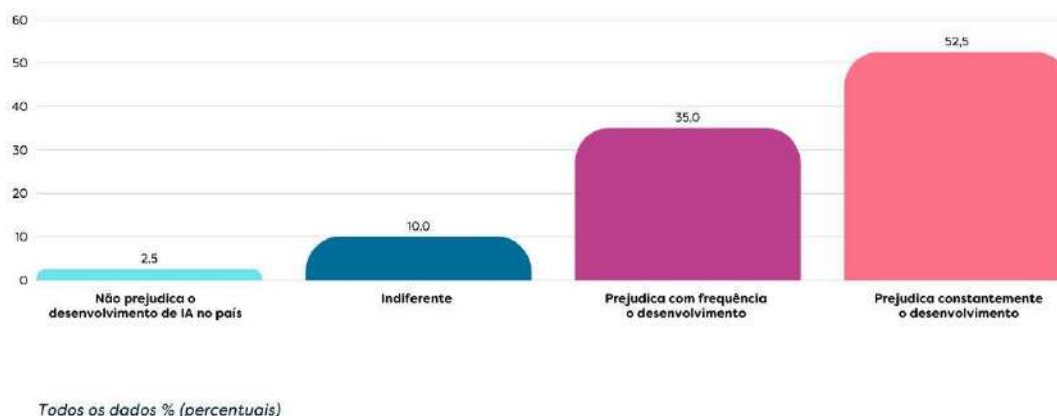
Gráfico 22 – Os maiores gargalos para a expansão do mercado de IA



Fonte: Elaboração própria

O déficit de talentos³ seria um fator bastante relevante para a expansão do mercado de inteligência artificial na cidade de São Paulo. Cerca de 52,5% dos participantes do estudo indicaram que o déficit de talentos prejudica constantemente o desenvolvimento do mercado de IA na cidade, outros 35% apontaram que prejudica com frequência.

Gráfico 23 – Déficit de talentos na cidade de São Paulo

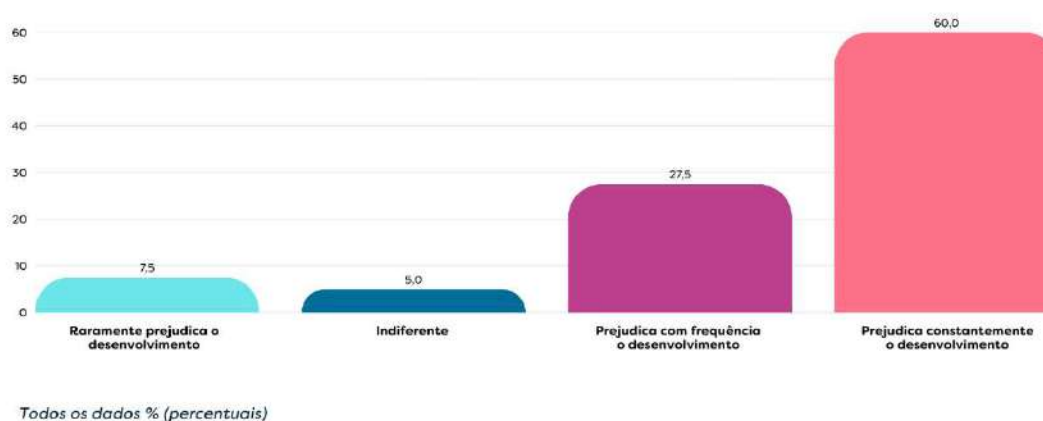


Fonte: Elaboração própria

³ Número de profissionais disponíveis é insuficiente perante a demanda do mercado.

A desorganização e falta de refinamento de dados também foi apontado por 60% dos participantes que prejudica constantemente o desenvolvimento de inteligência artificial. Outros 27,5% apontaram que prejudica com frequência. Apenas 5% indicaram ser indiferente quanto à organização dos dados.

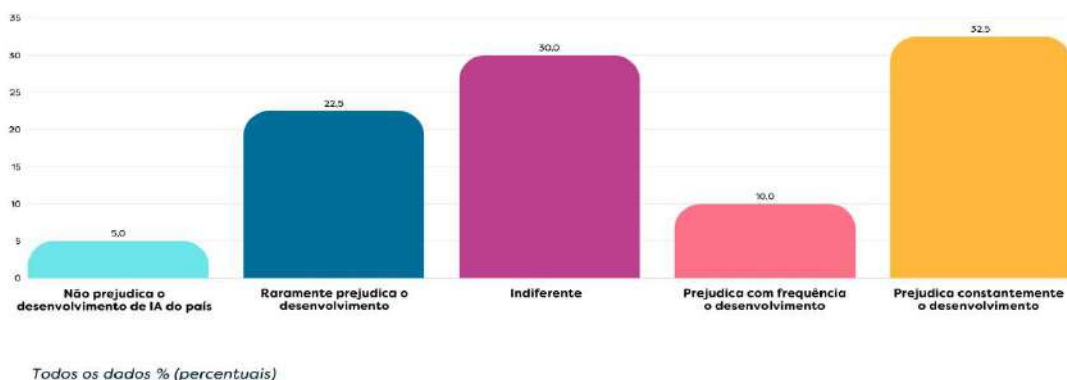
Gráfico 24 – Organização dos dados na Cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria

Em relação à proximidade com data centers, as respostas foram bastante divergentes. Cerca de 32,5% indicaram que prejudica constantemente o desenvolvimento, ou seja, a distância das empresas para data centers é relevante para o desenvolvimento das atividades de inteligência artificial.

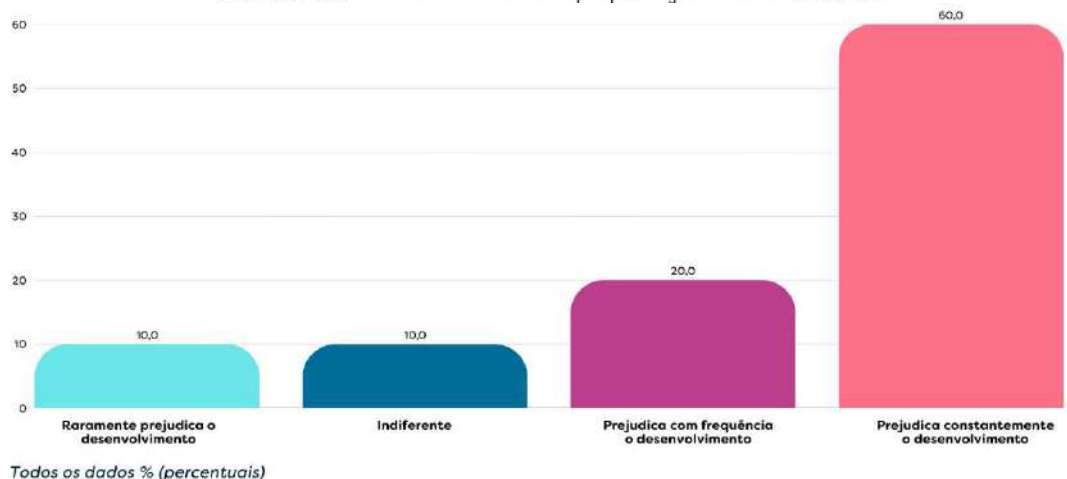
Gráfico 25 – Proximidade com Data Centers



Fonte: Elaboração própria

Sobre o letramento da população quanto ao uso de IA, os resultados indicam que essa variável é relevante para a expansão do mercado de IA na cidade de São Paulo. Ou seja, 60% dos participantes consideram que a falta de letramento é um fator que prejudica constantemente o crescimento do mercado na capital paulista. Outros 20% apontam que prejudica com frequência o crescimento do mercado.

Gráfico 26 – Letramento da população ao uso de IA



Fonte: Elaboração própria

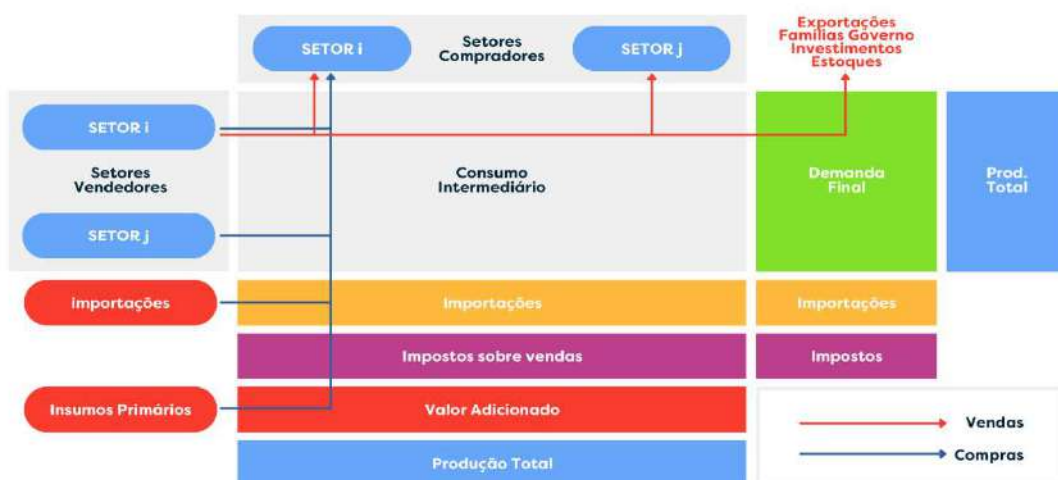
6. Análise de Impacto Econômico

Neste estudo foi desenvolvida uma análise de impacto econômico, com o objetivo de conhecer o reflexo do aumento de demanda por inteligência artificial no município de São Paulo em 2025. A análise foi realizada a partir da Matriz Insumo-Produto, para avaliar qual o impacto econômico do aumento de demanda em inteligência artificial pelas grandes empresas na capital paulista.

6.1. Matriz Insumo-Produto (MIP)

A Matriz Insumo-Produto (MIP) foi desenvolvida pelo economista russo Wassily Leontief na década de 1930. Esta matriz apresenta as relações entre os setores da economia, ou seja, descreve como os diversos setores estão conectados entre si por meio da produção e do consumo de bens e serviços.

Figura 7 – A Matriz Insumo-Produto



Fonte: Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano e Regional (UFPR, 2020)

No estudo foi utilizada a MIP Brasileira do Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo (NEREUS-USP). A versão mais recente é de 2018 e está dividida em 68 setores de atividade da economia.

6.2. Aspectos Metodológicos

A análise de impacto econômico foi realizada pela metodologia Matriz Insumo-Produto de 2018 para avaliar o impacto do aumento de demanda em inteligência artificial por empresas com mais de 500 funcionários na cidade de São Paulo.

Para realizar o cálculo foi considerado o estudo de SAP e Oxford (2025), que trouxe o valor médio de investimento em inteligência artificial pelas empresas com 500 ou mais colaboradores em uma amostra representativa de 200 companhias. Assim, estima-se que, em 2025:

R\$ 15,6 bilhões foram investidos em inteligência artificial no país

Assim, estima-se que as grandes empresas na cidade de São Paulo tenham investido em 2025, R\$ 1,7 bilhão em inteligência artificial. Esse valor representa, aproximadamente, 11% do total investido no país.

R\$ 1,7 bilhão

Investimento em soluções de IA na cidade de São Paulo

A escuta ativa realizada com os principais players de inteligência artificial da capital paulista permitiu identificar os setores da economia que mais demandam soluções de IA no município de São Paulo. A tabela abaixo mostra essa relação:

Tabela 4 – Setores que mais demandam soluções de IA na cidade de São Paulo (2025)

Setores que demandam soluções de IA	Participação relativa	Investimento em Soluções IA (R\$ milhões) - 2025
Bancos, Serviços Financeiros e Seguros	16,80%	R\$ 429,75
Indústria	15,70%	R\$ 175,73
Saúde	13,20%	R\$ 233,26
Varejo	12,20%	R\$ 170,87
Educação	11,20%	R\$ 233,61
Agricultura	11,20%	R\$ 20,52
Propaganda e Mídia	8,60%	R\$ 226,27
Advocacia	5,10%	R\$ 139,07
Automotivo	3,60%	R\$ 41,28
Outros	2,50%	R\$ 53,12
Total	100%	R\$ 1.723,49

Fonte: São Paulo Negócios (2026)

Para avaliar o impacto socioeconômico, o valor de R\$ 1,7 bilhão foi aplicado como um aumento de demanda nos setores produtores de inteligência artificial na cidade de São Paulo. Esse valor foi distribuído, proporcionalmente, ao número de empresas⁴ de cada setor no município.

6.3. Resultados

O investimento de mais de R\$ 1,7 bilhão em soluções de IA na cidade de São Paulo trouxe ganhos para a economia da capital paulista em 2025:

⁴ Número de empresas corresponde ao total de estabelecimentos que não são MEIs

R\$ 2,7 bilhões

Faturamento acrescido para todas
as empresas da cidade de São
Paulo em 2025

R\$ 116 milhões

Acréscimo nos impostos arrecadados
na cidade de São Paulo em 2025

R\$ 1,5 bilhão

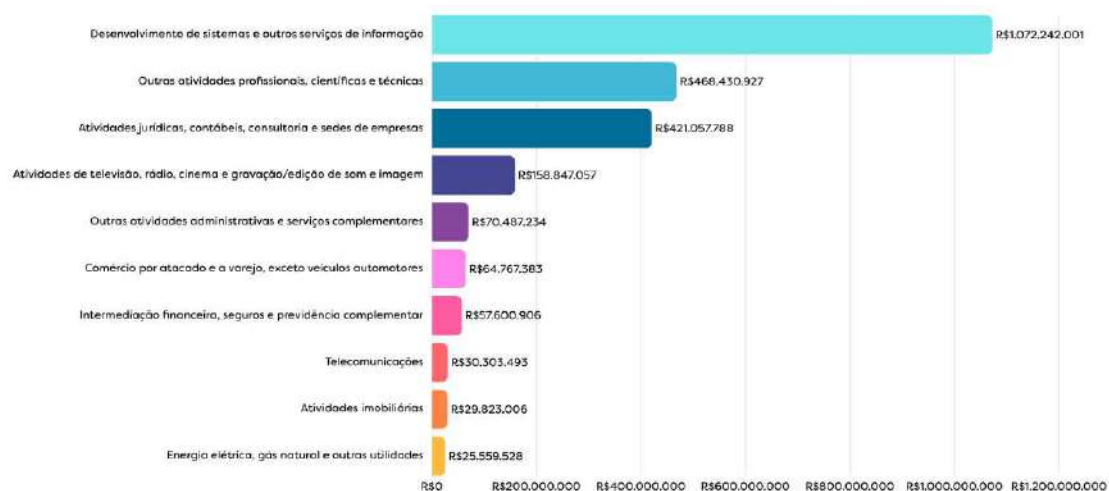
Expansão no PIB da cidade de São
Paulo em 2025

O acréscimo de investimento em inteligência artificial pelas empresas gera forte impacto na economia, devido ao encadeamento dos setores. Isto é, o investimento em IA gera ganhos econômicos substanciais para toda a economia.

A análise setorial indica que os maiores ganhos de faturamento devido à maior demanda de soluções de IA, seriam dos setores diretamente relacionados ao desenvolvimento da inteligência artificial. O setor de desenvolvimento de sistemas teria o maior ganho de faturamento, com mais de R\$ 1 bilhão, seguido de outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 468,4 milhões) e atividades jurídicas, contábeis e consultoria (R\$ 421 milhões).

Além desses setores diretamente relacionados ao desenvolvimento de IA, os setores de atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem teria ganhos de mais de R\$ 158,8 milhões em faturamento.

Gráfico 27 – Setores com maior ganho de faturamento com o aumento de demanda de soluções de IA na cidade de São Paulo (2025)



Fonte: Elaboração própria

7. Conclusão

A análise conduzida neste relatório indica que a Cidade de São Paulo detém a maior densidade de ativos tecnológicos e científicos da América Latina. A capital paulista tem um ecossistema de mais de 223 mil empresas de tecnologia, em 10 setores de atividades, atingindo uma demanda de R\$ 1,7 bilhão em 2025, o que representou acréscimo de arrecadação de R\$ 116 milhões em impostos. Além de R\$ 2,7 bilhões em faturamento acrescido para as empresas da cidade. Significando um acréscimo no PIB paulistano de R\$ 1,5 bilhão.

O diagnóstico permite concluir que o município atingiu um estágio de maturidade em que a liderança regional está consolidada e, para alcançar o patamar de hub global de Inteligência Artificial, a capital paulista terá de avançar em questões estruturais.

Os achados das escutas técnicas indicam que o setor privado e as instituições de pesquisa convergem para a tese de que a evolução da IA paulistana depende de uma postura de liderança indutora por parte da Administração Pública. A dependência de infraestrutura computacional

externa e soluções para retenção de talentos foram os pontos de maior consenso entre os atores do ecossistema, evidenciando que o custo operacional e o capital humano são os atuais limitadores de escala da inovação local.

O município tem um ambiente propício para se posicionar como hub global de tecnologia. Assim, conclui-se que o sucesso desta trajetória deve considerar, também, a organização do plano de ações da Prefeitura de São Paulo, a excelência dos centros acadêmicos e de pesquisa em um motor de desenvolvimento econômico sustentável. O que garante que a cidade lidere a próxima década da revolução digital global através de um modelo de fomento que une soberania tecnológica e agilidade de atendimento as necessidades de mercado.

Referências

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. Recomendações para o avanço da inteligência artificial no Brasil. GT-IA da Academia Brasileira de Ciências. Novembro, 2023.

BRASSCOM – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação. Demanda de Talentos em TIC 2021–2025. Brasília, 2023.

BRASIL. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1991]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8248.htm. Acesso em: 13 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Obter benefícios fiscais da Lei da Informática. Brasília, DF: Governo Digital, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-beneficios-fiscais-da-lei-da-informatica>. Acesso em: 13 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001. Altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2001]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10176.htm. Acesso em: 13 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13969.htm. Acesso em: 13 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.968, de 10 de setembro de 2024. Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, para dispor sobre benefícios fiscais. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14968.htm#art8. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O que é a Lei do Bem. Brasília, DF: MCTI, [2024]. Disponível em:

<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/lei-do-bem/paginas/o-que-e-a-lei-do-bem>. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. IA para o Bem de Todos. Reunião do Pleno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Julho de 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.807, de 10 de janeiro de 2025. Altera o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Decreto/D12807.htm. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. PL do Governo propõe sistema de governança para a Inteligência Artificial no país. Brasília, DF: MGI, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/dezembro/pl-do-governo-propoe-sistema-de-governanca-para-a-inteligencia-artificial-no-pais>. Acesso em: 18 fev. 2026

DE VIVO E CASTRO ADVOGADOS. Município de São Paulo reduz alíquota do ISS. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://devivocastro.com.br/municipio-de-sao-paulo-reduz-aliquota-do-iss/>. Acesso em: 13 fev. 2026.

GOOGLE FOR STARTUPS. O impacto e o futuro da inteligência artificial no Brasil. 2025

GRAND VIEW RESEARCH. Artificial Intelligence. Market Estimates and Trend Analysis. 2025.

NESTOR MASLEJ et. al. The AI Index 2025 Annual Report. AI Index Steering Committee. Institute for Human-Centered AI. Stanford University. Stanford, CA, Abril, 2025.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 51.624, de 28 de fevereiro de 2007. Institui regime especial de tributação do ICMS para contribuintes que realizarem operações com produtos da indústria de informática e automação. São Paulo: Secretaria da Fazenda e Planejamento, [2007]. Disponível em: <https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/dec51624.aspx>. Acesso em: 18 fev. 2026.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008. Institui a Política Municipal de Inclusão Digital. São Paulo: Câmara Municipal, [2008]. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14668-de-14-de-janeiro-de-2008>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 60.286, de 25 de março de 2014. Institui o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPTec. São Paulo: Assembleia Legislativa, [2014]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60286-25.03.2014.html>. Acesso em: 18 fev. 2026.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 16.574, de 18 de novembro de 2016. Determina a utilização de sistemas operacionais e demais softwares livres nos computadores da Administração direta e indireta. São Paulo: Câmara Municipal, [2016]. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16574-de-18-de-novembro-de-2016>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SÃO PAULO (Município). Controladoria Geral do Município. Prefeitura de São Paulo determina utilização de software livre. São Paulo: CGM, 2016. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/noticias/226305. Acesso em: 13 fev. 2026.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 58.447, de 1º de outubro de 2018. Regulamenta a Lei nº 16.574, de 18 de novembro de 2016. São Paulo: Prefeitura Municipal, [2018]. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58447-de-1-de-outubro-de-2018>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. SPAI – Sistema Paulista de Ambientes de Inovação. São Paulo, [2021].

Disponível em:

https://www.inovacao.sp.gov.br/sec_tecnologia_inovacao/programas/spai. Acesso em: 18 fev. 2026.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021. Altera a legislação relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. São Paulo: Câmara Municipal, [2021]. Disponível em:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17719-de-26-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SAP. Artificial Intelligence in the Corporate World. Regional Report. Janeiro, 2025.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). O novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação. [S. l.]: Sebrae, [2016]. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-novo-marco-legal-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao,8603f03e7f484610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 18 fev. 2026.

THE BUSINESS RESEARCH COMPANY. South America Artificial Intelligence Market Report 2025. Fevereiro, 2025.

TI.RIO. Empresas em parques tecnológicos de SP terão incentivo fiscal. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.ti.rio/empresas-em-parques-tecnologicos-de-sp-terao-incentivo-fiscal/>. Acesso em: 18 fev. 2026.

VALOR. Estudo aponta São Paulo como polo de tecnologia global. São Paulo, 2025. Disponível em:

<https://valor.globo.com/carreira/noticia/2025/05/22/estudo-aponta-sao-paulo-como-polo-de-tecnologia-global.ghtml>. Acesso em: 18 fev. 2026.



PRESIDENTE DA SÃO PAULO NEGÓCIOS

Alessandra Andrade

DIRETOR EXECUTIVO

Celso Campello

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

Bárbara Brilhante

ASSESSORES TÉCNICOS

Beatriz Abrão

Gabriel Miranda

Gabriel Nishimura

Mariana Herrera

Nilson Paiva



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**